

INDICAÇÃO

Solicita-se a reforma dos banheiros infantis da EMEB Antônia Tita Maciel de Campos.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a reforma dos banheiros infantis da EMEB Antônia Tita Maciel de Campos.

JUSTIFICATIVA

A reforma dos banheiros infantis da EMEB Antônia Tita Maciel de Campos faz-se necessária diante da demanda atual da unidade, que atende 108 alunos diariamente. Os banheiros existentes não comportam adequadamente essa quantidade de crianças, gerando transtornos e comprometendo a qualidade do atendimento oferecido.

Importante destacar que já existe uma área reservada para a ampliação dos banheiros, o que facilita a execução da obra e demonstra o planejamento prévio da escola para melhor atender a comunidade. A reforma garantirá mais conforto, segurança e dignidade aos alunos durante sua permanência na unidade.

Dessa forma, o atendimento a essa solicitação é essencial para promover melhores condições de uso, beneficiando diretamente as crianças e suas famílias.

Y0020

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

